



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

Dispensa de Licitação N° 023/2025

Declaro, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa CALLEBE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.305.446/0001-74, para contratação de empresa para aquisições de notebooks, visando modernizar e otimizar as atividades legislativas em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços Conforme processo administrativo nº 026/2025.

Órgão:	Câmara Municipal
Atividade:	2001
Fonte:	150
Elemento de Despesa:	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor Global	R\$ 38.399,88 (trinta e oito mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 026/2025, AUTORIZO, (adjudico e homologo) o resultado da Dispensa de Licitação N° 023/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI e suas alterações. Publique-se Remanso, 31 de março de 2025. **OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA, Presidente da Câmara – BIÊNIO 2025-2026**

EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO - BA. **CONTRATADO:** CALLEBE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.305.446/0001-74. **OBJETO:** contratação de empresa para aquisições de notebooks, visando modernizar e otimizar as atividades legislativas em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.399,88 (trinta e oito mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).; **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 30/04/2025. Remanso/BA, 31 de março de 2025.